



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM Nr 09/2018**

(Fl 46 do BI 09, de 08 Mar 18)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nr 09/2018**

Quartel em Chapecó, 08 de março de 2018.

**(QUINTA-FEIRA)**

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**Cmt de Área do 6º BBM**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
02/03/18	0800h-2000h	Sexta – feira	Ten BM Massarani
03/03/18	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Ramon
04/03/18	0800h-2000h	Domingo	
05/03/18	0800h-2000h	Segunda-feira	Ten BM Brandão
06/03/18	0800h-2000h	Terça-feira	Ten BM Massarani
07/03/18	0800h-2000h	Quarta-feira	Ten BM Ecco
08/03/18	0800h-2000h	Quinta-feira	Ten BM Dummel

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

**Edital Nr 345-2018-DE/CBMSC**  
**Processo Nr 345-18-DE**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS**  
**EM SEARA – CBAE**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 6º Batalhão tornam público que, **no período 01 a 09 de Março de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Seara, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

## 1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação de pessoas da comunidade como brigadistas voluntários e particulares, para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

## 2. DO CURSO

**2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (<https://portal.cbm.sc.gov.br/>).

**2.2** Programa de matérias do CBAE:

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>I</b>	Noções de primeiros socorros	16
<b>II</b>	Noções de extinção de incêndios	12
<b>III</b>	Sistemas preventivos contra incêndios	04
<b>IV</b>	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	08
<b>Carga horária total</b>		<b>40 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como Agentes Comunitários de Proteção Civil.

**2.4 Período e local de realização:** o curso será realizado de **20 de Março a 26 de Abril de 2018**, nos seguintes horários: Das 19:00 às 20:00 nas terças e quintas-feiras e das 13:00 às 18:00, aos sábados, em sala de aula da 3º/6ºBBM Seara, Seara-SC.

## 3. DAS VAGAS

O curso disporá de 30 (trinta) vagas, aos candidatos a serem selecionados através de matrícula a ser realizada no Corpo de Bombeiros Militar de Seara-SC.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** Período das inscrições: de **01 a 09 de Março de 2018**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

**4.2** Os indicados deverão preencher a ficha de inscrição disponível no Anexo A do presente edital, e entregá-la até a data limite de inscrição (**09/03/2018**) no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar em

(Fl 48 do BI 09, de 08 Mar 18)

Seara.

**4.3** A ficha de inscrição (Anexo A) deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue na recepção da 3º/6º Batalhão de Bombeiros Militar de Seara, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, de segunda a quinta-feira, das 13:00 às 19:00.

## **5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**5.1** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso;

**5.2** Estar em dia com suas obrigações legais;

**5.3** Ser alfabetizado;

**5.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

## **6. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**6.1** A relação dos candidatos inscritos será disponibilizada pelo B3 da 3º/6º Batalhão de Bombeiros Militar de Seara, às 14h do dia **12 de Março de 2018**.

**6.2** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrições e os candidatos devem apresentar os **seguintes documentos**: Cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física – CPF, Certidão negativa de antecedentes criminais do fórum de residência do candidato, ficha de inscrição devidamente preenchida e **comprovante de residência**.

## **7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

**7.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

**7.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Seara está localizada na Rua Concórdia, 222, Bairro Nossa Senhora Aparecida – seara-SC.

**7.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário da 3º/6º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**7.4** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [63sgt@cbm.sc.gov.br](mailto:63sgt@cbm.sc.gov.br).

Quartel de Seara, 23 de fevereiro de 2018.

---

**HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM**  
Comandante do 6º Batalhão de Bombeiro Militar

(Fl 49 do BI 09, de 08 Mar 18)

## ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA      PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Tamanho da Camiseta	( ) <b>P</b> ( ) <b>M</b> ( ) <b>G</b> ( ) <b>GG</b> ( ) _____
---------------------	--

Local e Data	
Assinatura	

(Fl 50 do BI 09, de 08 Mar 18)

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

Sem alterações

#### **I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

##### **Dispensa do Expediente – Saldo Banco de Horas:**

Na solicitação contida na Nota Nr-276-2018-6BBM de 02 de Março de 2018, do 1º Ten BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão, da 2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), onde solicita dispensa de 12 (doze) horas do expediente administrativo no saldo de banco de horas, nos dias 07 e 08 Mar 2018, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se;
- III. Lançar a concessão para desconto em banco de horas;
- IV Arquite-se.

Na solicitação contida na Nota Nr-292-2018-6BBM de 06 de Março de 2018, do Cap BM BM Mtcl 927676-9 Anderson Medeiros Sarte, do 6ºBBM (Chapecó), onde solicita dispensa de 12 (doze) horas do expediente administrativo no saldo de banco de horas, nos dias 07 e 08 Mar 2018, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se;
- III. Lançar a concessão para desconto em banco de horas;
- IV Arquite-se.

##### **AUTORIZAÇÃO**

Na solicitação contida na Nota Nr 270-18-6ºBBM, de 01 Mar 2018, do Cap BM Anderson Medeiros Sarte, Sub Cmt do 6º BBM, onde solicita autorização para realizar expediente especial, por motivos de estudo, durante o primeiro semestre de 2018, nos seguintes períodos e dias da semana: Segunda-feira - das 07 às 19hs, Terça-feira - das 13 às 19hs, Quarta-feira - das 07 às 13hs, Quinta-feira - não cumprirá e Sexta-feira - da 13 às 19hs , dou o seguinte despacho:

- I. Autorizado;
- II. Publicar em BI para registro e controle.

---

**LUIZ CARLOS BALSAN - Coronel BM**

Comandante da 3ª Região de Bombeiros Militar

##### **Ao B-1 do 6º BBM**

I. Para conhecimento e publicação em BI, assim como a inserção semanal do expediente especial autorizado, em favor do Cap BM ANDERSON, a contar de 12 Mar 2018.

---

**HILTON DE SOUZA ZEFERINO - Ten Cel BM**

Comandante do 6ºBBM

(Fl 51 do BI 09, de 08 Mar 18)

## **ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS**

### **Férias Regulamentares – Retorno**

Em 03 de Março de 2018 retorna o 3º Sgt BM Mtcl 927098-1 Itálo José Nunes Malvessi da 3ª/6º BBM (Seara), 30 (trinta) dias de Férias referente ao período aquisitivo de 2017. Transcrito da NB 09/3ª/6ºBBM.

Transcrito da NB 09/3ª/6ºBBM.

## **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **Dispensa do Serviço – Saldo Banco de Horas:**

Na solicitação contida na Nota Nr-300-2018-6BBM do Sd BM Mtcl 932354-6 Giovani Pereira, do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), onde solicita dispensa de 11 (onze) horas do saldo de banco de horas, no dia 10 Mar 2018, das 08 às 19hs, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se;
- III. Lançar a concessão para desconto em banco de horas;
- IV Arquive-se.

Na solicitação contida na Nota Nr-316-2018-6BBM do Cb BM Mtcl 929075-3 Marcelo Haetinger, do 3º/1ª/6ºBBM (Chapecó-Aeroporto), onde solicita dispensa de 10hs e 45 min horas do saldo de banco de horas, no dia 23 Mar 2018, das 21hs 15min às 08hs, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se;
- III. Lançar a concessão para desconto em banco de horas;
- IV Arquive-se.

Na solicitação contida na Parte 2ª Cia-Nr-76-2018-6BBM, de 01 de Março de 2018, do Sd BM Mtcl 932201-9 Wilson José Munch, do 1º/3º/2ª/6ºBBM (Palmitos), onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço operacional para desconto do banco de horas, sendo o dia 13 de Março de 2018, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas;
- III. Publique-se;
- IV Arquive-se

Transcrito da NB 09/2ª/6ºBBM.

(Fl 52 do BI 09, de 08 Mar 18)

### **Adiantamento de Gozo de Férias :**

Concedo ao Cb BM Mtcl 927733-1 Alessandro Espíndola Escobar, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 11 Mar 2018, conforme Nota Eletrônica nr 280-2018-6º BBM.

Concedo ao Sd BM Mtcl 932413-5 Vinicios Luis Della Líbera, do 2º/1ª/6º BBM (SAT-Chapecó), 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 22 Mar 2018, conforme Nota Eletrônica nr 244-2018-6º BBM.

Concedido ao Sd BM Mtcl 932336-8 Vinícius Miozzo, do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), 14 (quatorze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 08 de Março de 2018, conforme Parte 2ª Cia-Nr-78-2018-6BBM.  
Transcrito da NB 09/2ª/6ºBBM.

### **Férias Regulamentares – Gozo**

Em 01 de Março de 2018 concedido ao Sd BM Mtcl 933530-7 Darlan Bitencourt Martins, da 3ª/6º BBM (Seara), 30 (trinta) dias de Férias referente ao período aquisitivo de 2017.  
Transcrito da NB 09/3ª/6ºBBM.

Em 01 de Março de 2018 concedido ao Sd BM Mtcl 929165-2 Claiton Detofol, da 3ª/6º BBM (Seara), 30 (trinta) dias de Férias referente ao período aquisitivo de 2017.  
Transcrito da NB 09/3ª/6ºBBM.

### **Luto**

Em 02 de março de 2018, concedido ao Sd BM Mtcl 930491-6 Hussein Muhammad NETO, do 2º/3ª/6ºBBM – Concórdia, com base no inciso III do Art. 3º da LC Nr 447, de 07 de jul 09, luto regulamentar de 08 (oito) dias pelo falecimento de seu pai, Sr. Ahmad Hussein Muhammad.  
Transcrito da NB 09/3ª/6ºBBM.

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **Elogio:**

Por solicitação do Ten BM Marco Aurelio Lino Massarani Costa, Chefe da SAT do 6º BBM (Chapecó), elogio o Sd BM Mtcl 932.413-5 Vinicios Luis Della Libera, do 2º/1ª/6º BBM (SAT-Chapecó), por estar ao longo de mais de um ano atuando e só ter elogios a tecer a respeito do Sd Vinicios, Sd altamente confiável, característica fundamental às atribuições que exerce na seção de atividades técnicas. O militar mostra-se altamente comprometido em garantir a segurança

(Fl 53 do BI 09, de 08 Mar 18)

preventiva da comunidade. Além de cumprir com êxito as missões de vistorias e análises, o militar é elogiado pelos contribuintes em razão da relação de respeito e pelos conselhos e informações que fornece para melhorar a segurança nas edificações. Acrescento, a respeito da execução das vistorias, área em que mais se destaca, que o militar tem grande conhecimento do processo e excepcional capacidade de transmitir aos recém chegados na atividade seus conhecimentos e, ainda, com um diferencial, consegue também transmitir sua vibração no exercício dessa atividade tão importante, gerando sinergia em todo o ambiente que atua, do mais moderno até o mais antigo. Destaco ainda, palestra realizada à Associação de Engenharia e Arquitetura da região que aqui só faço a transcrição dos diversos elogios advindos do público participante, na oportunidade, o militar contribuiu para o aumento do conhecimento daqueles profissionais e da percepção de risco relacionado a incêndio, demonstrando, mais uma vez, alta habilidade com a atividade de instrução. Continue sendo um excepcional militar, permanecendo respeitando os princípios mais basilares (como a subordinação) aos mais nobres: servir à comunidade catarinense com toda sua energia. Averbese-se.

Por solicitação da Cap BM Gauana Elis Pozzan Ecco, Cmt da 1ª/ 6º BBM (Chapecó), elogio os BBMM Sd Mtcl 932329-5 Muriel Moreira da Silva e Sd Mtcl 660036-0 Anderson André Scholz, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó) pelo excelente trabalho realizado na tarde de 4 de março de 2018, quando foram acionados para ocorrência de afogamento no Camping Boa Vista, localidade de Sede Trentin (Ocorrência: 60115108). Mesmo sem serem mergulhadores e sem possuírem equipamentos de mergulho, após reconhecimento do local, os mesmos realizaram buscas utilizando a técnica de mergulho em apnéia, sendo que em poucos instantes conseguiram localizar o corpo que estava submerso. A agilidade e o empenho de ambos os militares foi fundamental para que o corpo pudesse ser encontrado poucas horas após o afogamento, amenizando a angústia e o sofrimento dos familiares. Portanto, os referidos soldados são merecedores desta referência elogiosa. Individual. Averbese-se.

Por solicitação do Cap BM Ismael Mateus Piva, Cmt da 3ª/6º BBM (Seara), elogio o o Sd BM Mtcl 933582-0 Ricardo Oro, da 3ª/6º BBM (Seara), pelos serviços prestados a OBM de Seara por ocasião de sua transferência para a sede do 6º BBM. O Sd Ricardo foi um dos primeiros bombeiros a se apresentar em Seara depois de sua ativação em Agosto de 2015. No tempo em que permaneceu trabalhando na cidade foi um exemplo de retidão de comportamento, companheirismo e profissionalismo. Sempre desempenhou as tarefas que lhe foram designadas e deu respostas positivas no desenvolvimento do trabalho ordinário. Desejamos muito sucesso na nova empreitada. Averbese-se.

Transcrito da NB 09/3ª/6ºBBM.

**DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA APLICAR A MEDIDA  
DISCIPLINAR  
(Artigos 14 a 18 RDPMSC)**

Analizando as declarações obtidas e fatos elencados, no PAD Nr 205-2017-CBMSC, decido:

1. Concordar, parcialmente, com o Relatório da Autoridade Processante;
2. Arquivar o PAD por não haver sido comprovado nos autos as praticas das transgressões

(Fl 54 do BI 09, de 08 Mar 18)

disciplinares imputadas através da Portaria de PAD Nr 205/2017/CORREG/CBMSC, datada de 05 de Setembro de 2017;

3. Não realizar a instauração de novo PAD para apurar o cometimento, em tese, da transgressão disciplinar apurada pelo Encarregado do Processo, pois não há entendimento claro desta transgressão por parte do Sub Ten BM Mtcl 921544-1 Henrique Nakalski;

4. Publicar a presente solução em Boletim Interno;

5. Cientificar o requerente a respeito da presente solução;

6. Anexar a presente solução no PAD Nr 205-2017-CBMSC .

Chapecó, 02 de fevereiro de 2018.

**HILTON DE SOUZA ZEFERINO – TC BM**

Comandante do 6º BBM

---

**HILTON DE SOUZA ZEFERINO – TEN CEL BM**

Comandante do 6º BBM

CONFERE:

---

**ANDERSON MEDEIROS SARTE – Cap BM**

Subcomandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar